

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019

Consulta de preços

Assunto: Consulta de preços para contratação de empresa para compra e instalação de mobiliários, equipamentos, itens de decoração e insumos de escritório.

Prezado (a) Senhor (a),

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA , pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, qualificada como serviço social autônomo, com sede na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, em consonância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/06, bem como nas leis municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, vem por meio desta **Consulta de Preços**, solicitar à vossa empresa a **apresentação de orçamento de custos referente a contratação de empresa para prestação de serviços de compra e instalação de mobiliários, equipamentos, itens de decoração e insumos de escritório a fim de implementar o programa TEIA na Biblioteca Érico Veríssimo** (R. Diógenes Dourado, 101 - Taipas, São Paulo).

O orçamento e demais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico <jessika.fernandes@adesampa.com.br> até às **18h00 do dia 27/02/2019**.

A não contratação do serviço mediante apresentação de orçamento acarretará o cancelamento automático da presente consulta, sem ônus para a ADE SAMPA.

Esclarecimentos poderão ser efetuados pela ADE SAMPA no telefone (11) 3224-6000 / ramal 6237.

Atenciosamente,

Gabriele Pinheiro

Diretora de Desenvolvimento Local

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Compra e instalação de mobiliários, equipamentos, itens de decoração e insumos de escritório, para atender às necessidades do Programa TEIA conforme especificações e quantidades da tabela abaixo:

Cód.	Item	Qtd	Descrição
1.1	Capacho*	1	Capacho com logo personalizada (conforme arquivo anexo). Medidas 1,50m comprimento x 1,00m largura com logo vulcanizado 2 cores.
1.2	Placa de sinalização*	1	Placa de sinalização recortada a laser no formato de logo personalizada (conforme arquivo anexo) em acrílico preto. Medidas: 65cm comprimento e 45cm largura. Espessura: 0,5cm.
2.1	Ventilador de parede	4	Ventilador de Parede Grade Aço 60cm Bivolt Preto
2.2	Persiana	5	Persiana horizontal branca em alumínio. Medidas: 2,60m de comprimento e 1,50m de altura.
2.3	Quadro branco	1	Quadro Branco Não Magnético Moldura Alumínio. Medidas 1,2m x 1,5m
2.4	Quadro cortiça	1	Quadro de Aviso Cortiça Moldura em Alumínio. Medidas 1,2m x 1,8m
2.5	Projektor	1	Projektor 3300 Lumens com saída VGA, HDMI e USB e com LCD Screen.
3.1	Estante com nichos*	2	Estante de MDF com pintura texturizada UV de madeira de nove nichos na cor nobre fosco. Medidas: 1,33m altura e 1,26m comprimento e 0,3m de profundidade.
3.2	Quadro branco	1	Quadro Branco Não Magnético Moldura Alumínio. Medidas 1,2m x 2,0m
3.4	Pincel de quadro branco	10	Kit de pincel para quadro branco 2,0mm com 4 cores (sortidas)
3.5	Apagador de quadro branco	4	Apagador para Quadro Branco com compartimento para 2 marcadores

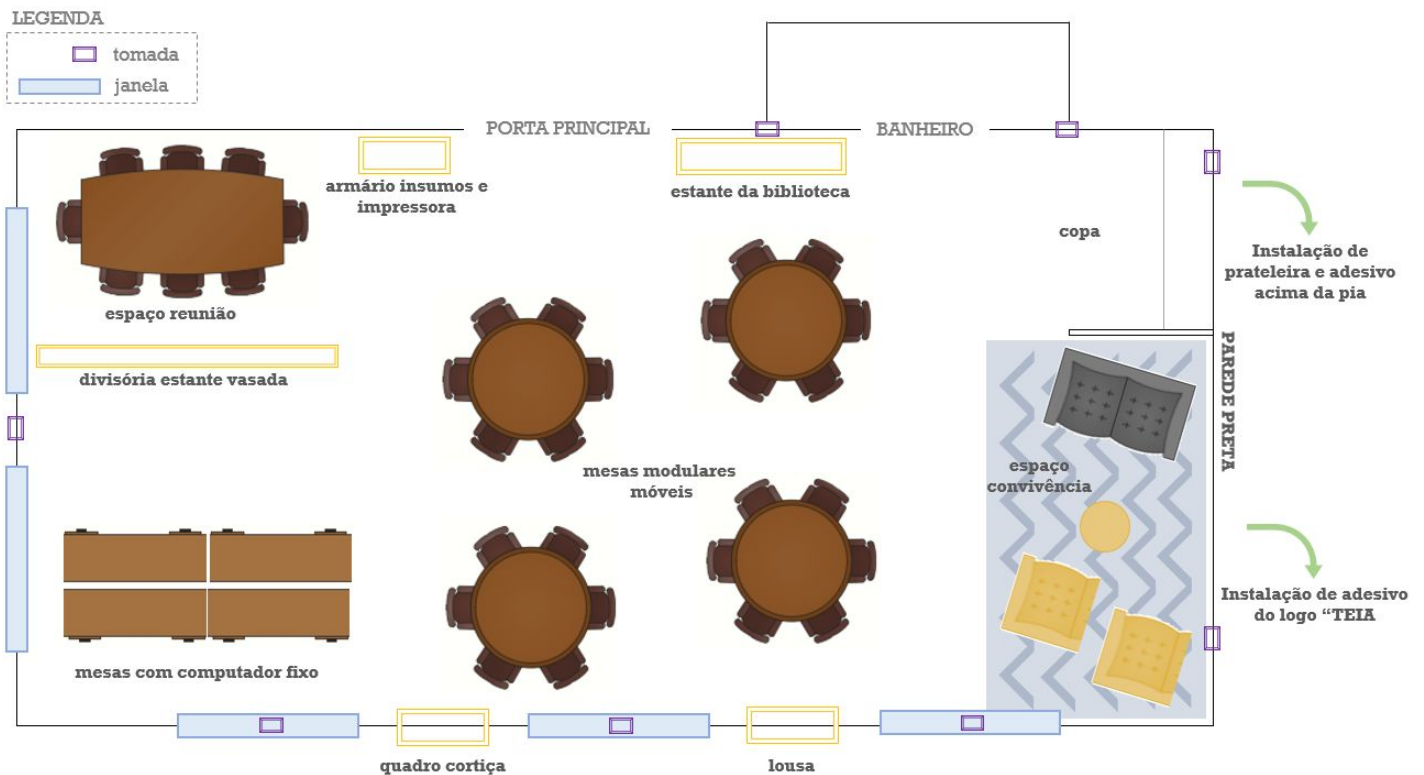
3.6	Quadros decorativos*	6	Impressão de alta qualidade de 06 (seis) imagens diferentes no formato A3 personalizada em papel couche fosco de gramatura 230 com moldura preta e vidro.
4.1	Sofá de dois lugares*	1	Sofá de 2 Lugares com encosto de braço e pé palito Linho Cotton Cinza. Medidas 1,40m comprimento e 80cm de profundidade.
4.2	Poltronas*	2	Poltrona com encosto de braço e pé palito em tecido suede na cor amarela
4.3	Tapete*	1	Tapete superfície viscosa na cor cinza com formas geométricas. Medida: 2,50m por 2,0m.
4.4	Mesa de centro*	1	Mesa de centro redonda cor amarelo brilhante com pé palito. Medidas: Altura 35cm e Diâmetro 59cm
4.5	Adesivo de parede "TEIA" *	1	Impressão de adesivo personalizado com logo (conforme arquivo anexo) em vinil na cor branca. Medidas: 3,5m de largura e 2,0m de altura.
4.6	Adesivo de parede "Café" *	1	Impressão de adesivo personalizado com imagem (conforme arquivo anexo) em vinil na cor branca. Medidas: 1,20m de largura e 0,60m de altura.
4.7	Tela de projeção com tripé	1	Tela de Projeção Retrátil com Tripé 100 Polegadas 4:3. Medidas: 2,8m x 2,35m.
4.8	Plantas Pequenas	80	Cactos e ou Suculentas pequenas
4.9	Plantas Grandes	15	Cactos e ou suculentas grandes (altura da planta a partir da terra 30cm)
4.10	Plantas Médias	10	Cactos e ou suculentas médias (altura da planta a partir da terra 20cm)
4.11	Mudas de Tempero e Hortaliças	15	Mudas de temperos e hortaliças (altura da planta a partir da terra 15 cm)
4.12	Vasos pequenos de barro	50	Vasos pequenos de barro (cerâmica crua) altura máxima de 10 cm
4.13	Vasos médios de barro	10	Vasos médios de barro (cerâmica crua) altura de 15 cm
4.14	Horta Vertical com treliça*	1	Horta Vertical ou Jardim Vertical Mini com Treliça 60cmx60cm, 5 Vasos Amarelos Raiz Auto irrigáveis Pequenos e 5 Suportes de vaso.
4.15	Vasos grandes de barro	15	Vasos grandes de barro (cerâmica crua) altura de 20 cm

4.16	Papel Sulfite	10	Papel Sulfite A4 Branco - 500 folhas
4.17	Caneta esferográfica azul	1	Caneta esferográfica azul - Caixa com 50 unidades
4.18	Extensão com filtro de linha	10	Filtro de linha de 6 tomadas e fio com 3 metros
4.19	Pacote de tachinhas	2	Pacote de tachinhas com 100 unidades
4.20	Bloco de notas autoadesivo	4	Pacote com 6 blocos de notas autoadesivas na cor amarelo. Medidas: 76 mm x 102 mm. Cada pacote com 100 folhas
4.21	Abraçadeiras	1	Abraçadeira Nylon 4X250MM com 100 Preto
4.22	Fita Dupla Face Fixa Forte - Fixação extrema	4	Fita dupla face fixa forte transparente 12mm x 2m - 15cm suportam 5kg
4.23	Cabo de rede 20m	4	Cabo de rede Ethernet de 20 metros
4.24	Cabo de rede 10m	4	Cabo de rede Ethernet de 10 metros
5.1	Micro ondas	1	Forno de Micro-ondas Branco de 20L 110V.
5.2	Cafeteira	1	Cafeteira Elétrica com painel digital programável de 700W e 110V.
5.3	Frigobar	1	Frigobar Branco 45 Litros 110V.
5.4	Prateleira	1	Prateleira com suporte 'mão francesa' em MDF em cor amarela. Medidas: 1,50m comprimento e 40cm profundidade
5.5	Pratos	30	Prato Raso Porcelana 24 cm
5.6	Conjunto de talher (garfo, faca e colher)	5	Faqueiro Aço Inox 24 Peças Cabo Vermelho
5.7	Canecas personalizadas*	50	Caneca 340ml de fundo branco personalizada logo (conforme arquivo anexo). Medidas: Altura 10cm e Largura 8,5cm
5.8	Escorredor de louças	1	Escorredor de louça de metal cromado. Medidas 43cm por 36cm.
5.9	Café	20	Pacote de café torrado e moído de 500g
5.10	Açúcar	1	Açúcar Refinado - kit 10 pacotes de 1kg
5.11	Vidros de adoçante	5	Adoçante líquido Sacarina Cristal
6.1	Papel toalha	20	Papel Toalha - Pacote com 2 Rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm
6.2	Álcool	10	01 Litro de álcool para limpeza
6.3	Detergente	10	Detergente de 500ml
6.4	Bucha para louça	5	Esponja Dupla Face Multiuso para Lavar Louça

7.1	Serviço de pintura parede cozinha/espço de convivência (preto)	1	Aplicação de massa corrida e lixamento da parede. Pintura na cor preto brilhante. Medidas da parede: Comprimento 6,90m x Altura 2,82m
7.2	Serviço de pintura porta principal (preto)	1	Medidas da porta: 1,90m Comprimento x 2,0m Altura - Pintura na cor preto
7.3	Serviço de reforma de estante de madeira	1	Medidas: 1,6m Altura x 2,72m Comprimento x 0,3m Profundidade - Pequenos reparos, retirada da antiga tinta, envernização e pintura preto
7.4	Serviço de reforma de tampo das mesas (trapézio)*	8	Medidas (trapézio): 1,53m Base Maior x 0,78m Base Menor x 0,72m Comprimento Lado x 0,04m Grossura - Troca da fórmica antiga e aplicação de fórmica cor mogno escuro
7.5	Serviço de reforma de tampo da mesa (retangular)*	1	Medidas: 2,00m Comprimento x 1,20m Largura x 0,06m Grossura - Troca da fórmica antiga e aplicação de fórmica cor mogno escuro
7.6	Serviço de instalação de ventiladores	4	Instalação de 4 (quatro) ventiladores de parede, contando também com a instalação elétrica e acabamentos como canaletas para os fios
7.7	Serviço de instalação de persianas	5	Instalação de 5 (cinco) persianas
7.8	Serviço de instalação quadro branco	2	Instalação de 2 (dois) quadros brancos
7.9	Serviço de instalação quadro de cortiça	1	Instalação de 1 (um) quadro de cortiça
7.10	Serviço de instalação prateleira	1	Instalação de 1 (uma) prateleira
7.11	Serviço de instalação da placa acima da porta	1	Instalação de 1 (uma) placa de acrílico na entrada
7.12	Serviço de aplicação dos adesivos na parede	2	Aplicação de 2 (dois) adesivos na parede
7.13	Montagem da estante com nichos da sala de reunião	2	Montagem das duas estantes com nichos

1.2 Toda entrega de equipamentos e utensílios, instalação e prestação dos serviços descritos deverão ser executados na sala destinada ao Espaço TEIA, com metragem de 13,60m de comprimento por 6,90m de largura, localizado na Biblioteca Pública Érico Veríssimo, conforme disposição do espaço da ilustração de referência abaixo:

* Vide imagem de referência no Anexo I



2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos bens e serviços acima elencados atenderá às necessidades do novo programa desenvolvido pela ADE SAMPA – Espaços de Trabalho Colaborativo TEIA, que será inaugurado em abril de 2019 na Biblioteca Pública Érico Veríssimo, localizado na R. Diógenes Dourado, 101 - Taipas, São Paulo.

2.2 Esse programa tem como objetivo a criação de espaços de *coworking* públicos na cidade de São Paulo. Serão espaços de trabalho compartilhado com toda a infraestrutura necessária para que empreendedores possam desenvolver suas empresas e projetos em um ambiente propício e estimulante para a criação, desenvolvimento de projetos/negócios, além de ativar as mais diferentes redes, públicos e fomentar o compartilhamento de conhecimento.

2.3 Segundo pesquisas sobre o impacto da utilização de escritórios compartilhados, principalmente para os empreendimentos em estágio inicial, pode-se afirmar que eles geram:

- Facilidade de conectar-se com outros negócios e empreendedores que enfrentam desafios similares, podem desenvolver soluções complementares e expõem do negócio perante outros empreendedores e frequentadores do espaço.

- Acesso e incentivo à busca permanente por qualificação e inovação.
- Flexibilização dos custos indiretos inerentes a um endereço comercial e que barram indivíduos que desejam empreender mas que não dispõem de investimento inicial.
- Permanência flexível, evitando contratos de longo prazo que podem gerar prejuízo a negócios incipientes e que não se adequam às realidades mutantes, muitas vezes de um mês para o outro, desses negócios.
- Espaço agradável e profissional que substitui escritórios caseiros improvisados e causam melhor impressão aos clientes e stakeholders que são recebidos para reuniões de negócio e comerciais.

2.4 Por meio da análise da localização geográfica dos escritórios de coworking na cidade de São Paulo, identificou-se que eles estão quase completamente concentrados nos territórios centrais que também possuem maior concentração de renda. Por isso, é possível inferir que todos estes benefícios mencionados que contribuem para a aceleração e amadurecimento dos empreendimentos em estágios iniciais estão inacessíveis aos empreendedores de baixa renda e residentes de regiões de maior vulnerabilidade social, tornando-se um fator diferencial para competitividade.

2.5 Ademais, também são identificados impactos positivos gerados pela dinâmica de escritórios compartilhados que vão além dos negócios instalados no espaço, e atingem também a economia local. Isso se verifica porque o perfil de empresas usuárias é de empreendedores individuais ou de times pequenos, de até 03 (três) pessoas, que se deslocam para trabalhar e usufruem das redes próximas de restaurantes, bares e lojas de conveniência. O mesmo não se verifica quando prédios de escritório são ocupados por uma única empresa de médio ou grande porte com igual número de pessoas, e que opta por terceirizar e internalizar esses tipos de serviços com outras empresas de maior porte, já que possuem maior poder de negociação. Assim, a democratização do uso e da localização de espaços de trabalho compartilhados têm potencial também para gerar renda e emprego por meio do fomento à economia local de bens e serviços.

2.6 Para a reestruturação do local selecionado para o primeiro espaço TEIA, a equipe responsável do programa realizou um levantamento de melhorias na estrutura do espaço por meio de visitas técnicas e diálogos com articuladores locais, gestores do espaço e sociedade civil (moradores locais), assim como de equipamentos e mobiliário para atender os objetivos do programa descrito acima. Atualmente o espaço selecionado para inauguração do primeiro espaço TEIA, não contém os equipamentos e infraestrutura

necessária para atender os objetivos do programa.

2.6.1 A Biblioteca Érico Veríssimo foi inaugurada em novembro de 1985, mas somente iniciou suas atividades em 15 de setembro de 1986. Foi instalada em um prédio cedido pela Cohab Parada de Taipas, em uma localidade que estava em franca expansão habitacional. A Biblioteca surgiu da necessidade manifestada por movimentos reivindicatórios da própria comunidade da Cohab, que da mesma forma lutou para a instalação de um hospital e de uma delegacia. Em razão da grande procura pelos serviços oferecidos pela Biblioteca, em 12 de dezembro de 1997 a mesma foi transferida para um prédio maior, também cedido pela Cohab Parada de Taipas, onde permanece até hoje.

3. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 A empresa contratada deverá executar toda aquisição e entrega de equipamentos e mobiliário e realizar os serviços descritos na sala do Espaço TEIA, dentro da Biblioteca Pública Érico Veríssimo, no prazo de **20 (vinte) dias** corridos a partir da assinatura do contrato.

3.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

4.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

4.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

4.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.7 Enviar os arquivos digitais personalizados e em alta resolução para impressão de imagem nos itens 1.1, 1.2, 3.6, 4.5, 4.6 e 5.7 (que constam na tabela do tópico 1.1) logo após assinatura do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados.

5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

5.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.

6.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

7.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8. COMPOSIÇÃO DE PREÇO

8.1 A empresa deverá enviar proposta comercial apresentando orçamento unitário seguindo as especificações discriminadas no item 1.1.

8.2 A proposta comercial deverá incluir todos os custos com mão de obra, salários, encargos trabalhistas, benefícios, despesas com locomoção no município de São Paulo, impostos, seguros, entre outros.

8.3 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço global, observadas as especificações definidas no item 1 deste Termo de Referência

8.4 A ADE SAMPA realizará pagamento único, por meio da emissão de Nota Fiscal com o respectivo boleto bancário.

8.5 O pagamento seguirá as regras instituídas pela da ADE SAMPA específica para fins de contratação e compras.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 As empresas interessadas deverão dispor profissionais qualificados, capacidade técnica e estrutura operacional adequada para atender às demandas da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, instituídos pela Lei Municipal nº. 15.838/13.

9.2 Em observância ao disposto no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar 123/06, somente poderão apresentar proposta as empresas que forem consideradas microempreendedor individual (MEI), microempresas ou empresas de pequeno porte, assim definidas no artigo 3º da referida Lei Complementar;

9.3 A empresa deverá manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e sobre as demais informações internas que a contratada tiver conhecimento;

9.4 Apresentação, até o momento da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço de Certidões relativas à Débitos Trabalhistas e das seguintes certidões:

- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica: Cadastro de Pessoa Física – CPF para o/a representante legal da empresa e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- Cópia do Contrato Social da empresa
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de Regularidade com FGTS

9.5 A proponente poderá solicitar à ADE SAMPA o agendamento de uma visita técnica no local de execução dos serviços, mediante contato e justificativa prévia.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 O pagamento dos serviços prestados far-se-á mediante apresentação de relatório resumido dos serviços prestados com fotos, fornecido em papel timbrado, datado e assinado, apresentação de boleto bancário, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e nota fiscal eletrônica emitida pelo contratado, com discriminação dos serviços, com prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos da entrega dos produtos e serviços contratados e emissão da nota fiscal, em face do procedimento interno.

10.2 Se o Banco indicado para recebimento for o Banco do Brasil, poderá o pagamento ser realizado por meio de transferência identificada de valores, diretamente realizada na conta corrente do prestador de serviço.

10.3 A ADE SAMPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Consulta de Preços.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Todos os produtos elaborados na vigência e posteriormente a essa serão de propriedade da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, não podendo ser divulgadas sem prévia autorização da mesma, como também não cabendo à contratada nenhum direito sobre estes produtos ou sobre sua utilização.

11.2 Para participar desta Consulta é fundamental a leitura completa da Lei Municipal nº.15.838/2013, regulamentada pelo Decreto nº. 54.569/2013 e Decreto nº. 54.661/2013, que criaram a ADE SAMPA e ratificaram seu Estatuto Social.

11.3 A proposta de orçamento deverá levar em conta o respeito e atendimento a todos os pontos previstos na Legislação.

11.4 Não serão levadas em consideração pela ADE SAMPA consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocoladas. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

11.5 Todos os bens e equipamentos adquiridos para compor a infraestrutura do Espaço TEIA que constam na contratação serão de propriedade da ADE SAMPA.

11.6 Deverão ser repassadas à ADE SAMPA a nota fiscal de compra e os termos de garantia referentes aos itens 2.1, 2.5, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2 e 5.3 que constam no tópico 1.1.

12. VALOR ESTIMADO

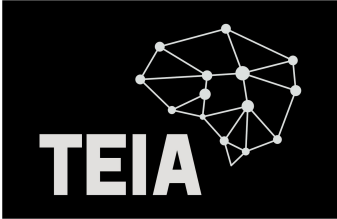
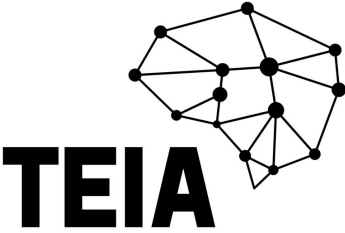


12.1 A equipe técnica avalia que o valor estimado de contratação será de R\$ 25.885,45 com base nas cotações preliminares conforme tabela referenciada anexa.



São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.






Atenciosamente,

Thiago Capelo
Gestor do Programa TEIA

ANEXO I - IMAGENS DE REFERÊNCIA

Cód.	Item	Imagem de referência
1.1	Capacho	
1.2	Placa de sinalização	
3.1	Estante com nichos	
3.6	Quadros decorativos	

4.1	Sofá de dois lugares	
4.2	Poltronas	 <p>referência do tom de amarelo</p>
4.3	Tapete	 <p>referência de padrão geométrico e cor</p>
4.4	Mesa de centro	 <p>referência do tom de amarelo</p>
4.5	Adesivo de parede "TEIA"	
4.6	Adesivo de parede "Café"	

4.14	Horta Vertical com treliça*	 A vertical garden trellis made of light-colored wood, featuring several yellow pots hanging from the horizontal slats. Each pot contains a small green plant, likely herbs or vegetables, growing upwards.
5.7	Canecas personalizadas	 A white ceramic mug with a black handle. On the front of the mug, there is a black geometric logo consisting of interconnected lines forming a web-like structure, with the word "TEIA" printed in bold black capital letters below it.
7.3	Serviço de reforma da estante da biblioteca	 A yellow wooden bookshelf with multiple shelves and cubbies, situated in a library or reading area. The shelves are filled with books, and there are some decorative items on top. The floor is light-colored tile.
7.4	Serviço de reforma de tampo das mesas (trapézio)	 A red trapezoidal table with a glossy finish and dark wooden legs. It is positioned in a room with other tables and chairs, suggesting a dining or meeting area.
7.5	Serviço de reforma de tampo da mesa (retangular)	 A rectangular wooden table with a light-colored wood top and dark wooden legs. It is located in a room with a tiled floor and a green wall in the background.